MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

UG: 160013 2022 EMPENHO Nº:									

UG: 167013 2022 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									
178									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 01
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.007678/2022-28, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 166, anexo ao processo.

Manaus-AM, 8 de agosto de 2022.

N S Thiago José da Silva - Cap

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

SAIC COLÉGIO MILITAR MANAUS FI 02 RUBRICA

Requisição nº 166– Almox
EB: 64255.007678/2022-28

Manaus, AM, 8 de agosto de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Serviço de Produção de Projeto Básico de Acessibilidade para o Colégio Militar de Manaus.	Serviço	01

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Chefe da Divisão Administrativa do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.

EDMUNDO SANTOS DA SILVA – Cap
Rsp. p/ Chefe da Divisão Administrativa do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 03
RUBRICA

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 166 - Almox, de 08/08/2022.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI-_____.

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Josebarl de Souza Vieira

Fone: (92)993082012/ (41)987986236

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 04
RUBRICA

Proposta Comercial 004/22

Ao CMM

Estou encaminhando a **PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA** com o objetivo de produzir Projeto Básico, capaz de fornecer subsídios para a elaboração de Projeto Básico de Acessibilidade para adequação do Colégio Militar de Manaus, vistoriado em 13ABR2022.

Faz parte desta proposta os seguintes itens:

1) Memória Descritiva e Justificativa

2) Projeto de arquitetura atual (será fornecido pelo CMM)

3) Especificações Técnicas de Materiais e Serviços

4) Folha – resumo do Orçamento Descritivo

5) Orçamento Descritivo

6) Outros elementos julgados necessários para a contratação dos serviços a serem executados.

Este Profissional atua na engenharia civil, possibilitando, resultados que proporcione a valorização dos ativos imobiliários e a garantia de eficiência administrativa, operacional, habitabilidade, acessibilidade, ambientes salubres e seguros.

Serviço	unid.	Quant	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
Produção de Projeto Básico de Acessibilidade para o Colégio Militarde Manaus	Serviço	01	R$14.000,00	R$14.000,00
Valor total dos Serviços>>>

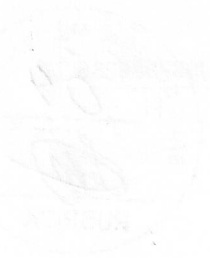

Manaus/AM, 8 de agosto de 2022.

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 05
RUBRICA

Ao

Colégio Militar de Manaus

A/C Tenente Vagner

Ref.: Elaboração de Projetos

CVD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.958.777/0001-99, Inscrição Municipal 13329401, com sede na Rua Rio Purus nº 458, Loja B4, Bairro Vieiralves, Manaus/AM, CEP 69053-050, vem respeitosamente encaminhar a proposta dos serviços descritos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	TOTAL
1	Produção de Projeto Básico de Acessibilidade para o Colégio Militar de Manaus.	1	16.200,00	16.200,00
			Valor	**R$ 16.200,00**

Dados da Conta Bancária para pagamento:

- CVD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- Banco Bradesco – Agencia 3711-7 – Conta Corrente 79282-9

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DENIZAR SANTIAGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Denizar Santiago
CVD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

BMV
ENGENHARIA

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 06
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

AO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome Fantasia: BMV – BUILDING MENEZES VIANA	CNPJ: 30.807.045/0001-33
Razão Social: BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	
Endereço: Rua Carlos Lecor, nº 1005, Sala 06, Letra A, Bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.	CEP: 69.055-430
Responsável: Alber Santana Viana	CPF: 969.934.562-49
Endereço eletrônico (e-mail): grupobmvbr@gmail.com	Telefone: (92) 8122-4249/ 98431-3308

DADO BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3053-8	C.C: 59925-5

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Serviço de elaboração de projeto básico de Acessibilidade do Colégio Militar de Manaus.	UN	1	R$ 17.885,00	R$ 17.885,00
				VALOR TOTAL	**R$** 17.885,00

VALOR GLOBAL DA PRESENTE PROPOSTA: **R$ 17.885,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).**
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Manaus – AM, 05 de agosto de 2022.

Alber Santana Viana – CPF: 969.934.562-49
BMV – Serviços de Engenharia Ltda
Representante Legal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 07
RUBRICA

Requerimento 4 - SetMater /DA /SCmtCMM

EB: 64255.007490/2022-80

Manaus, AM, 08 de agosto de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: cancelamento parcial de nota de empenho para reaproveitamento de crédito.

1. Visando o reaproveitamento de crédito, solicito verificar a possibilidade de cancelar parcialmente o empenho abaixo:

NE	Empresa	UASG	Valor Total
174	JOSEBARL DE SOUZA VIEIRA	167013	R$ 17.600,00

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de produção de Laudo de Inspeção Predial	01	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
02	Serviço de Produção de Projeto Básico para manutenção de pequenos reparos prediais.	01	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade de cancelamento parcial da nota de empenho e concordo com o prosseguimento do processo.

COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 09
RUBRICA

EDMUNDO SANTOS DA SILVA – Cap
Respondendo pela Fiscalização Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida no Requerimento n° 4-**SetMater /DA /SCmtCMM**, 09 de agosto de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para o cancelamento da nota de empenho.
3. Publique-se.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FI 09
RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.007678/2022-28
OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para fornecer serviço de acessibilidade para os alunos deste Colégio Militar de Manaus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº **166** - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade deste Colégio Militar de Manaus.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do serviço encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UN	QT	OBJETO
01	Serviço	1	Serviço de Produção de Projeto Básico de Acessibilidade para o Colégio Militar de Manaus.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl. 10
RUBRICA

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada; e

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega.

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora executará o serviço no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O serviço será realizado no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto aos prestadores de serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado quando finalizado o serviço, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da

apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

COLÉGIO MILITAR MANAUS
CMM
RUBRICA

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá executar o serviço dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, **8 de agosto de 2022**

Elaborado por:

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
Fl 13
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos do processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados para a elaboração do Projeto Básico de acessibilidade para os alunos no Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado atende o limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, **8 de agosto de 2022**.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	17.600,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS, IDENTIFICANDO E QUANTIFICANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS.	5.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2022	Inclusão	1,00000	5.400,0000	5.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS PREDIAL DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS.	8.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2022	Inclusão	1,00000	8.600,0000	8.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO E ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO EM 05 (CINCO) PROJETOS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS PREDIAIS NO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS. → SERVIÇO DISCRIMINADO.	3.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2022	Inclusão	1,00000	3.600,0000	3.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	THIAGO CADORE VALE
***.687.318-**	***.124.173-**
26/05/2022 10:18:56	26/05/2022 09:58:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2022 10:18:56	Alteração

Data e hora da consulta: 30/05/2022 09:43
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157	CENTRO	69010-070
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	147

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270002	339039	167503	C1APFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2022	Ordinário	64255003951202245	0,0000	17.600,00

Favorecido

Código	Nome	
438.514.362-53	JOSEBARL DE SOUZA VIEIRA	
Endereço		**CEP**
RUA RIO BRANCO 68 SÃO JOSÉ		69010-000
Município	**UF**	**Telefone**
MANAUS	AM	92 995030 6282

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 339039-05, 2022NC000194/DECEX/FEX, DE 14JAN22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/22, REQUISIÇÃO Nº 111/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar
16001306000382022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2022 10:18:56	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Data e hora da consulta: 09/08/2022 10:10:53
Usuário: 30903386291

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
43851436253	JOSEBARL DE SOUZA VIEIRA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SALC COLEGIO MILITAR MANAUS
Fl 16

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

09/08/2022 09:17:42

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00068/2022	Lei nº 8.666	Art. 24º	II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto:

Prestação de serviço de produção de projeto Básico, para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
1	14.000,00	09/08/2022

Encerrar Compra

Dispensa

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
09/08/22 11:05 USUARIO: HORÁCIO



DATA EMISSAO : 14Jan22 VALORIZACAO : 14Jan22 NUMERO : 2022NC000194
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATD DPS COM SV MNT BENS IMÓVEIS.
REF: ATENDE SOL DA DEPA.
PRZ EMPENHO : 30JUN22. ***

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270002	339039		167503	C1APFUNADOM	100.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 167503 14Jan22 09:00
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

COLÉGIO MILITAR MANAUS SALC TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 19/08/2022 09:10
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157	CENTRO	69010-070
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	178

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270002	339039	167503	C1APFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/08/2022	Ordinário	64255007678202228	0,0000	14.000,00

Favorecido

Código	Nome	
438.514.362-53	JOSEBARL DE SOUZA VIEIRA	
Endereço		**CEP**
RUA RIO BRANCO 68 SÃO JOSÉ		69010-000
Município	**UF**	**Telefone**
MANAUS	AM	92 995030 6282

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993		24	-	II	-

Descrição
SERVIÇO TECNICOS PROFISSIONAIS 339039-05, 2022NC000194/DECEX/FEX, DE 14JAN22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/22, REQUISIÇÃO Nº 166/22/ALMOX.

Local da Entrega
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar
160013060006820 22 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2022 12:42:41	Alteração



SALA COLÉGIO MILITAR MANAUS 19

Data e hora da consulta: 19/08/2022 09:10
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	14.000,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ACESSIBILIDADE PARA O COLÉGIO MILITAR DE MANAUS.	14.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/08/2022	Inclusão	1,00000	14.000,0000	14.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
***.687.318-**
18/08/2022 12:42:41

Responsável pela Nota de Empenho
THIAGO CADORE VALE
***.124.173-**
16/08/2022 18:16:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2022 12:42:41	Alteração

SALC COLÉGIO MILITAR MANAUS
FL 20
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.007678/2022-28, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de serviços terceirizados para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus – AM, _____ de _____de 2022

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM